



INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO

**POR UMA REFORMA PROFUNDA DO SISTEMA
CONTRIBUTIVO DA SEGURANÇA SOCIAL**

“FOR A DEEP REFORM OF THE SOCIAL SECURITY CONTRIBUTION SYSTEM”

Elizabete Correia

Projecto apresentado no Instituto Superior
de Gestão para obtenção do grau de
Mestre em Gestão Fiscal

Orientador: Professor Doutor Miguel Varela

Lisboa

2018

AGRADECIMENTOS

É com muito orgulho e felicidade que encerro este capítulo da minha vida académica.

Quero agradecer à minha família todo o apoio que me deram.

Em especial quero agradecer ao meu filho Leonardo Correia, ao meu sobrinho Jonatas Tiago por acreditarem incondicionalmente em mim, pela paciência e pela capacidade de serem críticos relativamente ao meu trabalho e ao meu companheiro Sérgio Fonseca que sempre me motivou, deu forças e não me deixou desistir nos momentos mais difíceis.

À minha amiga Gabriela Furtado, pela caminhada que fizemos juntas e a todos os amigos que sempre me apoiaram.

Quero fazer um agradecimento muito especial ao professor Miguel Varela, orientador do projecto, pela disponibilidade, pelo apoio, partilha e motivação, foi um prazer imenso tê-lo como orientador.

Quero agradecer ao Dr. Álvaro Ribeiro da Silva e ao Dr. Luís Manuel Catarino, pela disponibilidade e simpatia com que me receberam e pelas preciosas opiniões e sugestões dadas e pela validação positiva que deram ao meu estudo caso.

Ao Eng. Rui Caetano por ter possibilitado as entrevistas e pela sua disponibilidade.

Gostaria também de agradecer ao Prof. Luis Silva pela ajuda que me deu no início deste trabalho.

A todos o meu sincero obrigada.

DEDICATÓRIA

Quero dedicar este trabalho às duas pessoas mais importantes da minha vida, à minha Mami que mora eternamente no meu coração e ao meu mano João que partilha comigo o meu dia a dia.

Tenho imenso orgulho em ti Mano, obrigada por seres esse ser humano fantástico e por fazeres de mim uma pessoa melhor... Amo-te muito

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	II
DEDICATÓRIA.....	III
ÍNDICE	IV
ABSTRACT	VI
LISTA ABREVIATURAS	VII
LISTA GRÁFICOS	VIII
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1	3
NASCIMENTO E EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL.....	3
<i>Estado Previdência Bismarck</i>	3
<i>Os vários sistemas de Segurança Social pelo Mundo</i>	4
<i>Sistema social português</i>	6
CAPÍTULO 2	10
APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DOS DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL	10
CAPÍTULO 3.....	24
METODOLOGIA.....	24
<i>Métodos Científicos</i>	24
<i>Proposta e Estudo de Caso</i>	25
<i>A técnica da Entrevista</i>	27
CAPÍTULO 4.....	29
PROJECTO REFORMA PROFUNDA DO SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL.....	29
<i>Introdução</i>	29
<i>Proposta</i>	32
<i>Estrutura do Fundo</i>	33
<i>Validação de Proposta</i>	35
<i>Reflexão sobre as entrevistas</i>	38
CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS	42
WEBGRAFIA.....	43

RESUMO

O futuro da segurança social tem sido um dos temas mais acutilantes, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista político.

Cada vez mais nos preocupa a crise do Estado Social, a crise do Estado e a crise que o país vive.

O futuro é hoje uma enorme incerteza e os actuais trabalhadores estão a trabalhar para pagar as pensões do presente e não a sua.

Perguntas como: quem vai pagar a minha reforma? Vou poder reformar-me aos 66 anos? E se tiver direito a reforma, vai corresponder ao valor que calculei pelas regras que conheço hoje? São feitas por muitos de nós.

Quando pensamos e falamos com outros, se em algum momento tivemos dúvidas sobre o futuro, cada vez mais existem certezas, que temos de trabalhar até morrer e que não teremos direito a nada.

Ao longo do projecto descreve-se a história da segurança social, as influências que sofreu e o que se tem feito pelo mundo, faz-se uma avaliação numérica das principais receitas e despesas que compõem a segurança social em Portugal e fala-se um pouco dos métodos científicos e o que foi utilizado para validar o estudo de caso.

Este projecto, pretende ser um ponto de partida para a mudança. Uma visão diferente do sistema, da forma de tributação, com o objectivo de tornar no futuro o sistema sustentável por si próprio.

Palavras-chave: Segurança Social, Previdência, Protecção Social

ABSTRACT

The future of social security has been one of the most pressing issues, both from a social and political point of view.

We are increasingly concerned about the crisis of the Social State, the crisis of the State and the crisis that the country is experiencing.

The future is now a huge uncertainty and the current workers are working to pay the pensions of the present and not yours.

Questions like: who will pay for my retirement? Will I be able to retire at age 66? And if I qualify for retirement, will it correspond to the amount I calculated by the rules I know today? are made by many of us.

When we think and talk to others, if at any moment we have doubts about the future, there are more and more certainties, that we have to work until we die and that we will not be entitled to anything.

Throughout the project we describe the history of social security, the influences it has suffered and what has been done around the world, a numerical evaluation of the main revenues and expenses that compose social security in Portugal and a little of scientific methods and what was used to validate the case study.

This project aims to be a starting point for change. A different view of the system, the form of taxation, with the aim of making the system sustainable in the future.

Key words: Social Security, Social Security, Social Protection

LISTA ABREVIATURAS

ADSE - Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado

FEFSS - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

IAS – Índice de Apoio Social

INE – Instituto Nacional Estatística

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PIB – Produto Interno Bruto

SNS - Serviço Nacional de Saúde

LISTA GRÁFICOS

Gráfico 1 – Receitas da Segurança Social	10
Gráfico 2 - Despesa da Segurança Social	11
Gráfico 3 - Total da despesa da Segurança Social.....	12
Gráfico 4 - Total das Prestações Sociais	13
Gráfico 5 - Doença e Maternidade	14
Gráfico 6 - Desemprego e Apoio ao Emprego.....	15
Gráfico 7 -Pensões, Suplementos e Complementos.....	16
Gráfico 8 - Receitas Correntes	17
Gráfico 9 - Contribuições	18
Gráfico 10 – Rendimentos.....	18
Gráfico 11 - Transferências Correntes	19
Gráfico 12 - Beneficiários Activos	20
Gráfico 13 -Trabalhadores Dependentes com Remuneração Declarada	20
Gráfico 14 - Trabalho Independente com Contribuições Pagas	21
Gráfico 15 - Despesa Total ADSE versus Despesa Total Segurança Social.....	22

INTRODUÇÃO

O presente projecto, tem como principal objectivo abrir um caminho para a mudança que tanto se fala, mas que pouco se fez.

Um estudo de caso que levanta o véu para uma nova forma de tributar a segurança social, deixando ao Estado uma responsabilidade social pura, de tomar a seu cargo apenas os que não podem fazê-lo por si, por força de circunstâncias graves e comprovadas.

No primeiro capítulo deste projecto, faz-se uma viagem pelo mundo, para observarmos como nasceu o conceito de Seguridade Social e o que de relevante se fez em alguns países.

Daremos relevo aos sistemas mais marcantes e contaremos a história do sistema português. Como e quando nasce e o seu percurso até aos dias de hoje.

No segundo capítulo apresenta-se os números mais relevantes em termos de receitas e despesas da segurança social.

Através de um conjunto de gráficos, demonstra-se o peso que cada uma das rubricas que concorrem para a formação actual da taxa têm e como os valores têm evoluído nas últimas décadas.

Neste capítulo também se faz uma comparação entre o sistema da segurança social e da ADSE.

O capítulo três, aborda os vários métodos científicos. O que define o método científico e uma breve descrição dos métodos que servem de base ao conhecimento científico.

Sendo este projeto um estudo de caso, conta-se um pouco do que é um estudo de caso, quais as principais influências que sofreu, quem foram os seus mentores.

Este método, tem vindo a ser cada vez mais utilizado em áreas como a psicologia, sociologia e ciência política e administração e reconhecido cientificamente.

Robert Yin (2001) é um dos autores que mais tem desenvolvido este tema e defendido a importância deste método.

Como validação do estudo de caso, deste projecto foi utilizada a técnica da entrevista por pautas.

A entrevista aferiu junto dos dois convidados a viabilidade de duas opções para a aplicação de novos procedimentos e a sua implementação no que toca à tributação da segurança social.

Com uma linha de raciocínio muito definida como guia, foram apresentadas as opções, feitas algumas perguntas directas e os entrevistados falaram livremente em função das pautas.

Esta técnica é muito interessante de ser utilizada, quando se pretende obter informações que de outra forma não seria possível obter e que advém da experiência no terreno, por parte de quem é entrevistado.

O último capítulo é a apresentação do estudo de caso.

Na opinião dos entrevistados, um projecto ambicioso, que mais do que mudar o sistema, pode mudar mentalidades.

A pretensão deste estudo caso é apresentar uma proposta para ser pensada e desenvolvida, um ponto de partida.

Num tema tão sensível e que mexe com a vida de todos é preciso passar á Acção, ter coragem de quebrar tabus e correr riscos e é isso que é que é feito ao longo do quarto capítulo.

CAPÍTULO 1

NASCIMENTO E EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL

ESTADO PREVIDÊNCIA BISMARCK

Quando se fala em Segurança Social é indissociável falar-se Otto Von Bismarck.

Conhecido como o "Chanceler de Ferro", foi o estadista mais importante na história da Alemanha. Coube-lhe a ele lançar as bases do Segundo Império, levando os países germânicos a conhecer pela primeira vez na sua história a existência de um Estado nacional único.

Defendia que era da responsabilidade do Estado a prestação de cuidados sociais e instituiu realidades tão actuais como a lei de acidentes de trabalho, a existência de sindicatos, o seguro de doença, acidente ou invalidez.

A conjuntura que a Alemanha vivia no II Reich, era de permanente conflito interno e externo. De acordo com o historiador inglês Richard J. Evans; *“No início do século, a Alemanha era uma das nações mais bem-sucedidas. Progressista e dinâmica, era o único país com crescimento económico capaz de rivalizar com os Estados Unidos. Sua política cultural era menos autoritária que a da Rússia e menos excludente que a da França.”*¹

Hoje sabemos que Bismarck foi um visionário quando criou e aplicou um sistema de Segurança Social com tamanho êxito, que visava não só as necessidades do povo como do próprio governo.

Bismarck defendia que a Segurança Social é a garantia que o Estado fornece na defesa da dignidade humana, na subsistência do individuo merecedor de todos os direitos fundamentais.

No século XIX, a Alemanha de Bismarck evidenciou-se pela grande evolução no campo da Segurança Social, em três momentos em particular, Junho de 1884 com a Lei do Seguro de Doença, Julho de 1884 com a Lei do Seguro contra Acidentes de Trabalho e Junho de 1889 com a Lei do Seguro de Invalidez e Velhice.

¹ EVANS, Richard J. *A chegada do terceiro reich*. São Paulo: Planeta Brasil, 2010, Contracapa

Este estadista, introduz um novo conceito de custeio do sistema – custeio tripartido, ou seja, empregado-empregador-Estado, conceito esse que visa promover o equilíbrio financeiro, proporcionando um conforto/garantia ao trabalhador, que caso algo corresse mal, o Estado estaria presente.

OS VÁRIOS SISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL PELO MUNDO

A Inglaterra no início do século XX, decreta um sistema muito idêntico ao modelo Alemão, em que se destaca em 1897 a criação de um seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, em que responsabilizava de forma objectiva o empregador, quer o mesmo fosse ou não culpado, ao pagamento de uma indemnização.

Em 1907, a introdução de um sistema de apoio à velhice e acidentes de trabalho e no ano seguinte o conceito de pensões para idosos com mais de 70 anos, não sendo necessário ter tido uma carreira contributiva.

Estas variações ao modelo alemão, foram os primeiros passos para o sistema que viria a ser criado por William Henry Beveridge, um economista britânico que em 1942 viria a criar o Plano Beveridge que ia mais além no conceito dos direitos dos trabalhadores.

De acordo com este economista, todas as pessoas em idade de trabalhar, deveriam pagar uma contribuição ao Estado, que este último usaria para pagamento de subsídio em caso de doença, desemprego, reforma ou morte.

Beveridge defendia que os pagamentos de subsídios em detrimento das pensões pagas pelo Estado permitiam estabelecer um limite mínimo abaixo do qual ninguém deveria viver.

Como se pode observar, são muitas as influências que se encontram hoje no sistema da segurança social com o Plano de Beveridge.

Com o Plano Beveridge uma nova fase nasce em que a previdência passa a ter um estatuto constitucional.

Na primeira metade do século XX e até aos dias de hoje, foram vários os sistemas implementados em outros países que beberam influências quer do modelo alemão, quer do modelo britânico, em que se destacam;

O México em 1917, que na sua constituição inclui o seguro social;

A Nova Zelândia em 1938 que legisla sobre a protecção de toda a população, implementando o seguro social;

O Chile privatizou a sua Segurança Social, criando uma contribuição definida e obrigatória que sob a supervisão do governo era gerida por entidades privadas;

A Argentina seguiu o mesmo caminho até 2009 que estatizou a sua segurança social, passando todo o sistema a ser gerido pelo governo;

Na Austrália encontramos um sistema de rendas para pagamento das pensões, cujo valor é calculado em função da idade e com dinheiro estatal;

Caso igual também se encontra no Japão, China e Hong Kong;

O Brasil possui um sistema assente em três regimes, um para o sector privado, um para o sector público, ambos sustentados pelo Estado e um terceiro complementar, cuja sustentabilidade está assente nas contribuições extras que os trabalhadores queiram fazer;

Na Finlândia todos os residentes estão abrangidos pelo regime de segurança social. O sistema tem por base uma pensão contributiva e uma pensão nacional.

A primeira tem como objectivo que o trabalhador mantenha o estilo de vida aquando da sua vida activa, a segunda desmembra-se numa outra, a pensão garantida criada para pensionistas que ou não tenham mais nenhuma pensão ou que a primeira seja muito reduzida.

A Finlândia iniciou em Janeiro deste ano, um projecto piloto, que é um dos estandartes do primeiro-ministro Juha Sipilä, em que foram seleccionados 2000 desempregados que iram auferir 560€ por mês livres de impostos, que se manterão durante os dois anos que dura a experiência independentemente de virem a ingressar no mercado de trabalho.

O objectivo é perceber se os desempregados se mantêm activos na procura de emprego ou se acomodam ao rendimento.

A ideia tem por base uma eventual revolução do sistema de segurança social, que introduzirá um rendimento básico para todos os finlandeses.

SISTEMA SOCIAL PORTUGUÊS

Remonta ao berço da nacionalidade portuguesa a necessidade de proteger e preservar as necessidades individuais e familiares da população.

A primeira grande medida no alcance desta necessidade acontece pela mão da Rainha D. Leonor em 1498 quando foi fundada a primeira Irmandade da Misericórdia, que mais tarde se multiplicou por todo o país.

Estas Misericórdias visavam apoiar a nível da saúde e da acção social, papel que desempenham até aos dias de hoje.

Outras tentativas foram feitas, mas sem sucesso na instauração de um sistema de assistência pública.

Das muitas tentativas feitas ao longo do tempo, foi em 1919 que se assistiu á primeira tentativa de criação de um sistema que através de seguros obrigatórios abrangesse a generalidade dos trabalhadores por conta de outrem com rendimentos baixos.

Com a publicação do Estatuto do Trabalho Nacional em Março de 1935, assistimos á definição das bases gerais da previdência social.

Muitas foram as formas que a previdência social foi tomando, mas foi em Junho de 1962, que a verdadeira reforma começou a tomar forma, chegando a campos até aí não cobertos.

Em 1974 dá-se a transição de um modelo parcelar de assistência e previdência para um modelo unificado de segurança social, tendo como objectivo alcançar “uma nova politica social” tão defendida pelo Movimento das Forças Armadas do I Governo Provisório e fundamentado pelo n.º 2 do artigo 63º da Constituição Portuguesa de 1976, “Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de

segurança social unificado e descentralizado, de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras”.²

A década de oitenta foi marcada pela necessidade de por um lado, garantir protecção aos trabalhadores e suas famílias em situações como desemprego, incapacidade para desenvolver uma actividade e morte e por outro proteger socialmente os mais carenciados e desprotegidos.

Na década de noventa foram introduzidas algumas mudanças bastante significativas como a atribuição aos pensionistas do 14º mês, a alteração do regime de protecção por morte, a instituição do regime de pré-reforma, a uniformização das pensões de invalidez e velhice e a reformulação do regime de segurança social para os trabalhadores independentes.

Em Agosto de 2000, entrou em vigor a segunda lei de bases que “renova o direito a todos à segurança social através do sistema de solidariedade e segurança social, prossequindo a melhoria das condições e dos níveis de protecção social e o reforço da respectiva equidade; a eficácia do sistema; a eficiência da sua gestão e a sustentabilidade financeira.”³

A evolução demográfica do País, o progressivo envelhecimento da população e a necessidade por parte das gerações mais novas de contribuir para fazerem face às despesas com as prestações dos mais idosos, tem vindo desde finais da década de 80 a criar uma pressão cada vez maior.

No intuito de procurar soluções alternativas que pudessem financiar a Segurança Social é criado o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).

O património do FEFSS foi constituído com capital proveniente do Orçamento de Estado de 1989 e bens de instituições de segurança social.

O regime de funcionamento é de capitalização e prossegue objectivos como o de apoiar a compra de habitação a titulares de contas poupança-habitação.

Como fundo de garantia e estabilização, outro objectivo, é o de gerar valor para servir de reserva financeira para pagamento de pensões durante dois anos.

² Assembleia Constituinte, (1976) Constituição da República Portuguesa, artigo 63º, n.º 2

³ www.seg-social.pt/historia

De acordo com dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) o fundo público português gerido pela Segurança Social registou o melhor desempenho de entre todos os países da OCDE, mas de acordo com Monika Queisser, principal administradora da OCDE é necessário que cada trabalhador prepare o seu futuro e a sua reforma individualmente.

Calcula-se que 1/3 da riqueza mundial está concentrada em fundos da segurança social e Portugal não foge a esta realidade, visto ser o único Orçamento que não apresenta défice.

Esta realidade é posta em causa, quando vemos o número de desempregados a crescer exponencialmente mais do que os que contribuem.

Outro factor que em nada contribui para o sucesso do actual regime e para a manutenção do FEFSS é o uso indevido dos fundos em acções como a ajuda humanitária ao Kosovo e a autorização para que o FEFSS possa investir em dívida pública até 90%.

Actualmente estima-se que o FEFSS tem um valor de 10 mil milhões de euros, investidos em 55% de dívida pública portuguesa, 25% de dívida pública de outros estados da OCDE e 17% em acções de empresas estrangeiras.

Tal como já foi referido anteriormente, sendo um fundo superavitário, entre 2 e 4% dos superavits deveriam reverter para o FEFSS, para de acordo com o preâmbulo da Portaria n.º 1273/2004 de 7 de Outubro, assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.

O que se pretendeu com a criação deste fundo era assegurar o pagamento das pensões, caso o regime da segurança social entre em colapso.

Com um perfil que se deveria pretender conservador, estamos na presença de um fundo com um perfil altamente arriscado devido à sua composição.

A portaria que elimina as restrições ao n.º 3, alínea b) do artigo 4.º do Regulamento de Gestão do FEFSS em nada vêm contribuir para a sustentabilidade do sistema, muito pelo contrário.

De acordo com o último relatório de sustentabilidade da Segurança Social o sistema entrará em défice no início de 2030. De acordo com o estipulado inicialmente o

FEFSS deveria ser alimentado com os 2 a 4% das contribuições dos trabalhadores e empresas, mas nos últimos anos estas transferências têm estado suspensas, ficando o fundo dependente das contribuições provenientes das vendas dos imóveis e da evolução dos mercados.

Com vista a colmatar a actual situação, têm-se falado muito em Portugal na reforma da Segurança Social.

Pretende criar um regime complementar de contas individuais, com contribuições definidas e de capitalização que se traduzirá na criação de um fundo de contas individuais gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

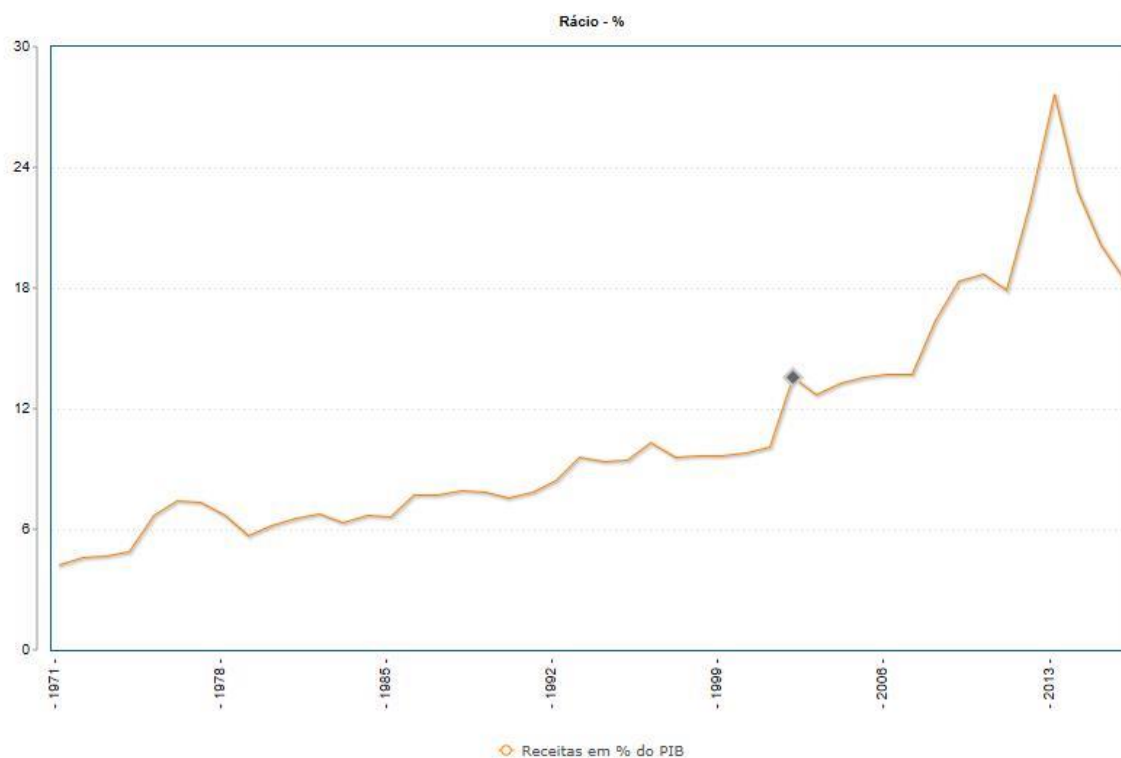
CAPÍTULO 2

APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DOS DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL

Neste capítulo, demonstramos através de gráficos, quais as receitas e despesas mais importantes no orçamento da segurança social em percentagem do PIB, bem como o peso que certas rubricas têm tido e como têm vindo a posicionar-se ao longo das últimas décadas.

Mais à frente, neste projecto são apresentadas as rubricas que compõem a taxa dos 34.75% de que se fala no parágrafo anterior.

GRÁFICO 1 – RECEITAS DA SEGURANÇA SOCIAL



Fontes/Entidades: INE | BP, IGFSS/MTSSS, PORDATA

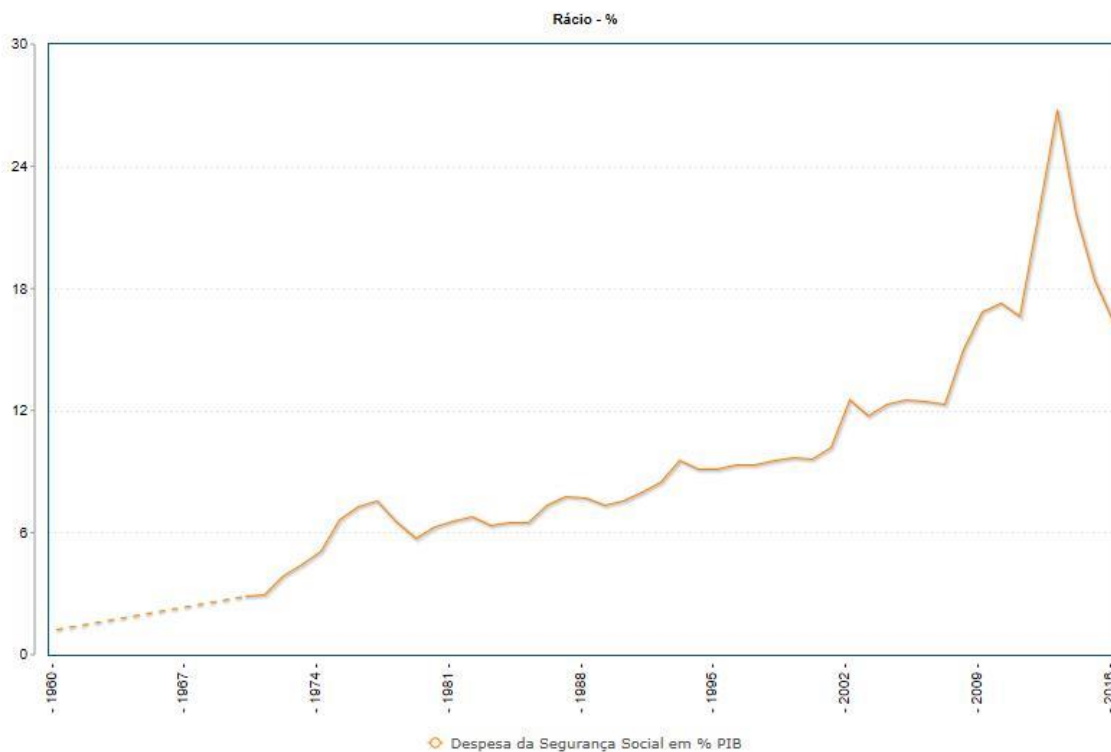
Dados recolhidos em 2017

Os dados apresentados no Gráfico 1 e Gráfico 2, têm por base as contas finais nacionais de 2011.

No Gráfico 1 as receitas são provenientes dos *fundos da segurança social*, que gerem as contribuições sociais e os pagamentos das prestações sociais, como as pensões de reforma, de invalidez ou de sobrevivência, o abono de família ou o subsídio de desemprego, *de activos financeiros*, exemplo disso, são os empréstimos concedidos, os depósitos e outras aplicações financeiras. Estes activos financeiros são contabilizados como receitas ou despesas conforme as verbas entram ou saem. As receitas com activos financeiros também incluem as privatizações. Outra receita são as *transferências correntes de contas públicas*, ou seja, impostos directos e indirectos, contribuições para a segurança social, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos da propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Fazem parte das receitas também as *transferências correntes* e as *transferências de capital*. As primeiras são verbas como por exemplo, as vindas das autarquias e as últimas são por exemplo fundos que proveem da União Europeia para comparticipar projectos de investimento.

GRÁFICO 2 - DESPESA DA SEGURANÇA SOCIAL



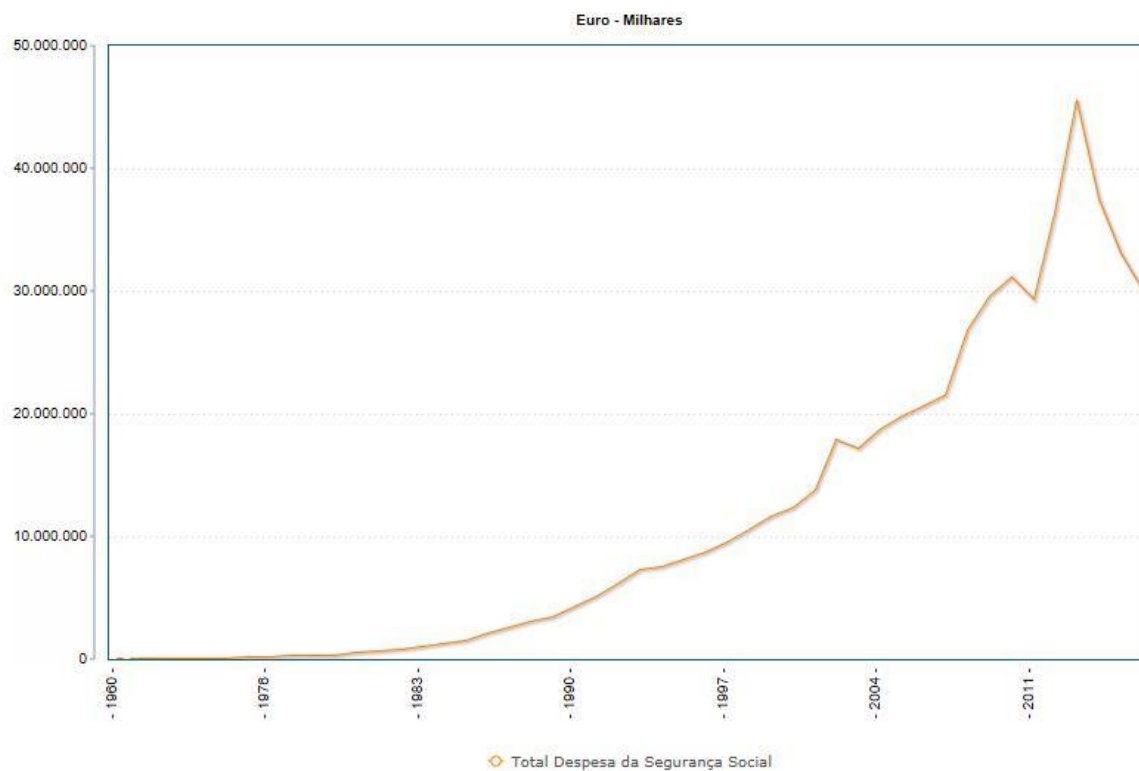
Fontes/Entidades: INE | BP, IGFSS/MTSSS, PORDATA

Dados recolhidos em 2017

Observamos no Gráfico 2, quanto e em que rúbricas a segurança social gasta os seus rendimentos. São prestações sociais de pensões, de inserção, de desemprego, maternidade, doença e subsídios para formação profissional.

Estas prestações podem ser feitas em dinheiro ou em espécie, às famílias.

GRÁFICO 3 - TOTAL DA DESPESA DA SEGURANÇA SOCIAL



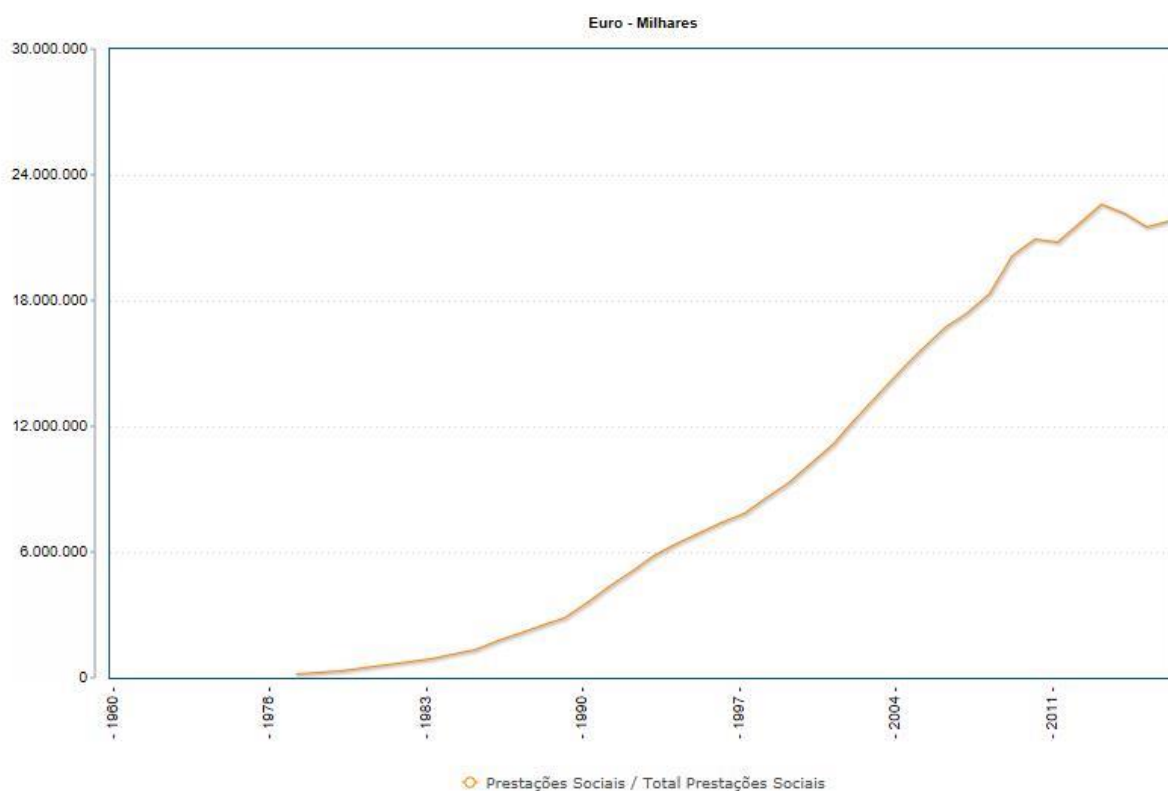
Fontes/Entidades: IGFSS/MTSS, PORDATA

Dados recolhidos em 2017

A fatia maior das despesas que mostra o Gráfico 3, prende-se com os vários tipos de subsídios e pensões. De salientar que o valor de subsídio de desemprego em 2016 é cerca de 150% superior ao do final da década de 70.

Nos Gráficos 4 a 7 é apresentada a evolução das despesas mais significativas.

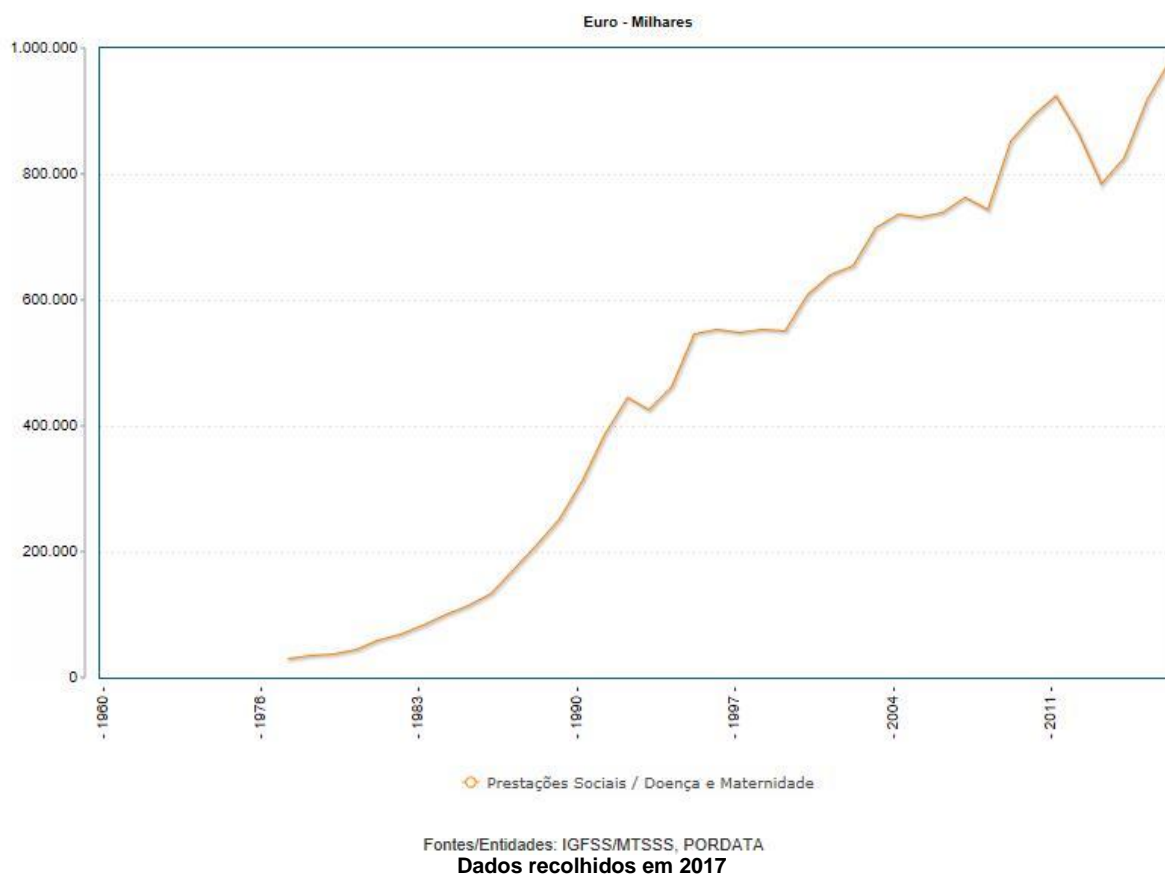
GRÁFICO 4 - TOTAL DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS



Fontes/Entidades: IGFSS/MTSSS, PORDATA
Dados recolhidos em 2017

No Gráfico 4, encontramos todas as prestações sociais e os subsídios que a segurança social assegura o pagamento. De todas, destacamos as pensões, subsídios e complementos e o desemprego e apoio ao emprego, como as mais significativas em termos de recursos consumidos ao orçamento.

GRÁFICO 5 - DOENÇA E MATERNIDADE

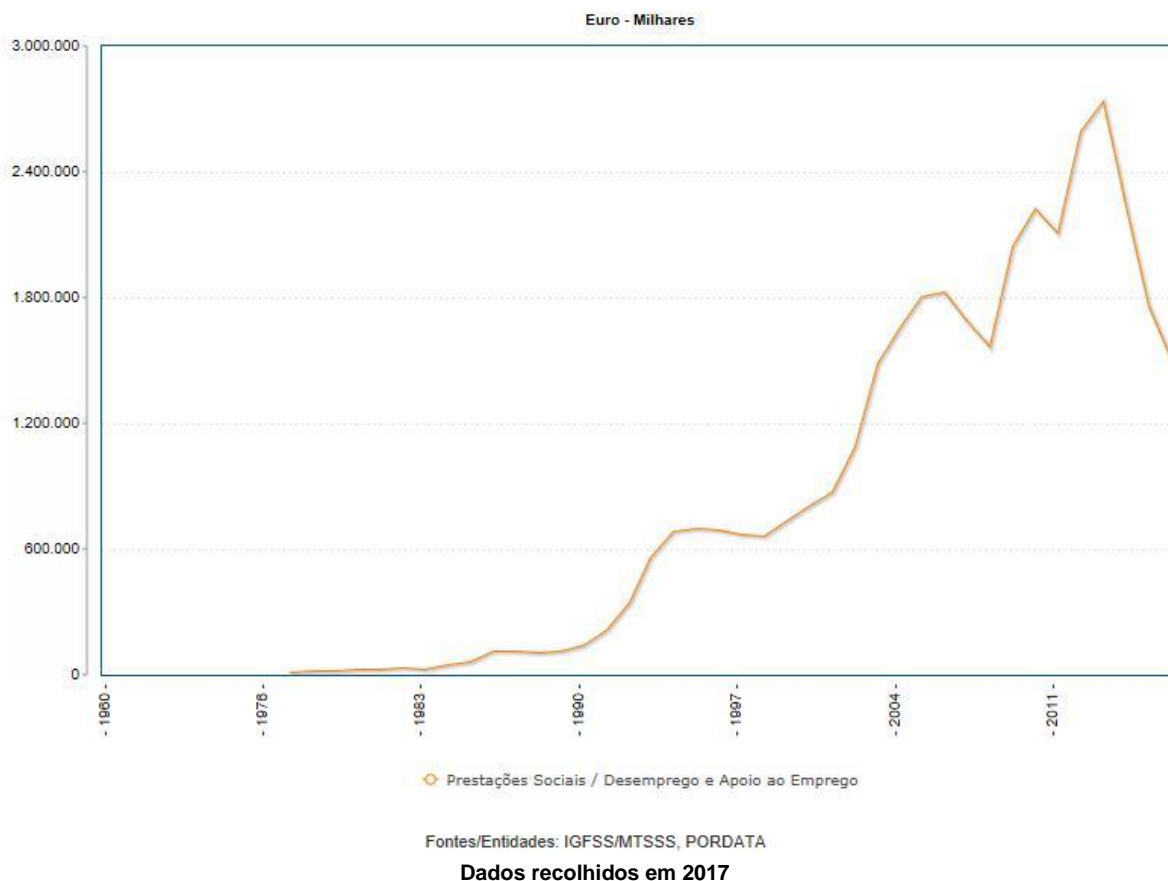


Os valores despendidos para a rubrica de doença e maternidade tem uma variação entre os 30.000 Milhares Euros em 1977 e os 979.500 Milhares de Euros em 2016.

A partir da década de 90, esta rubrica evolui quase a par com a rubrica das prestações familiares.

Em termos de natalidade, é na década de 80 que se começa a observar uma descida significativa. Nas décadas de 90 e 2000 mantêm-se a taxa e a partir daí um decréscimo a pique que nos leva em 2017 a uma taxa de 8,40‰.

GRÁFICO 6 - DESEMPREGO E APOIO AO EMPREGO



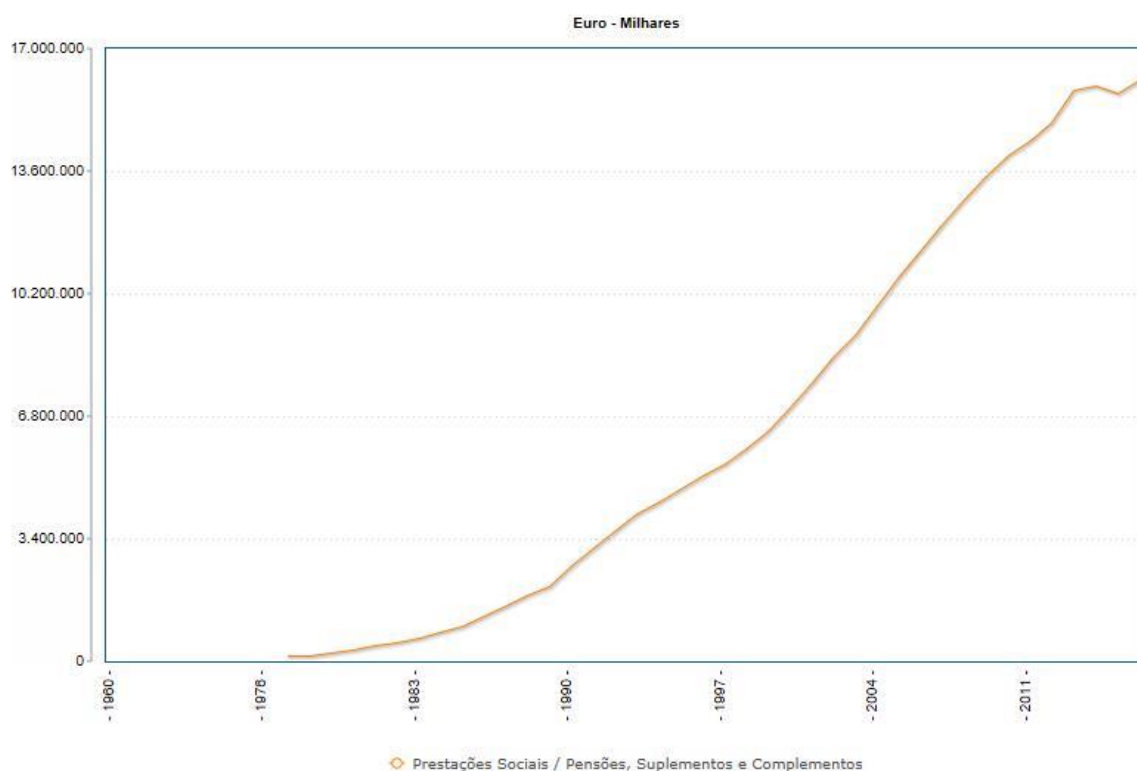
É a partir de finais da década de 80 que a rubrica das pensões começa a adquirir maior peso e em 1993 dispararam os valores do desemprego.

Estes valores divulgados pela segurança social são contraditórios tendo em conta que a taxa de emprego, um indicador que mede a relação entre a população empregada e a população com 15 ou mais anos, aumentou, entre 1991 e 2001, de 52 por cento para 53,5 por cento. De salientar, que nestes 10 anos a população empregada aumentou com maior intensidade nas mulheres.

Portugal passa de um país fechado e com deficiências a nível estrutural para uma adesão à Comunidade Económica Europeia em 1986.

Quando analisamos os dados do Gráfico 7, observarmos que na comparação dos valores despendidos para as várias prestações sociais e as pensões e suplementos, estes últimos representam a parcela mais significativa de todo o orçamento e que o crescimento é mais significativo a partir do início de 2000.

GRÁFICO 7 -PENSÕES, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS



Fontes/Entidades: IGFSS/MTSSS, PORDATA

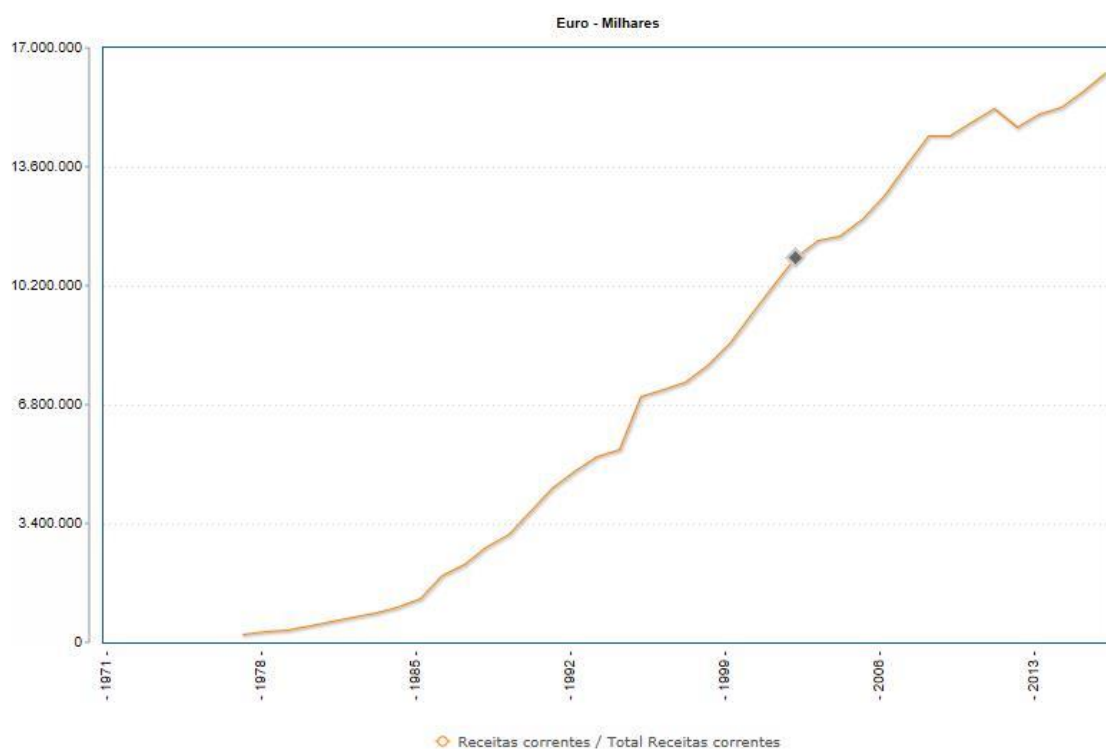
Dados recolhidos em 2017

É importante salientar que a década de 2000 a 2010, teve uma taxa de crescimento médio das piores do mundo – 0,06%. O país, tal como o resto da Europa vive fragilidades económicas devido à entrada do euro. O desemprego aumenta quase 11% e em 2009 Portugal atinge um défice de cerca de 9,4% o mais alto dos últimos anos.

No início deste capítulo, já foram identificadas as rubricas que compõem as receitas da segurança social e de onde provêm.

O Gráfico 8 mostra-nos que o peso que as receitas correntes (contribuições, rendimentos, consignação adicional iva e outros rendimentos correntes) tem no total das receitas é muito significativo e representam quase a totalidade da receita.

GRÁFICO 8 - RECEITAS CORRENTES

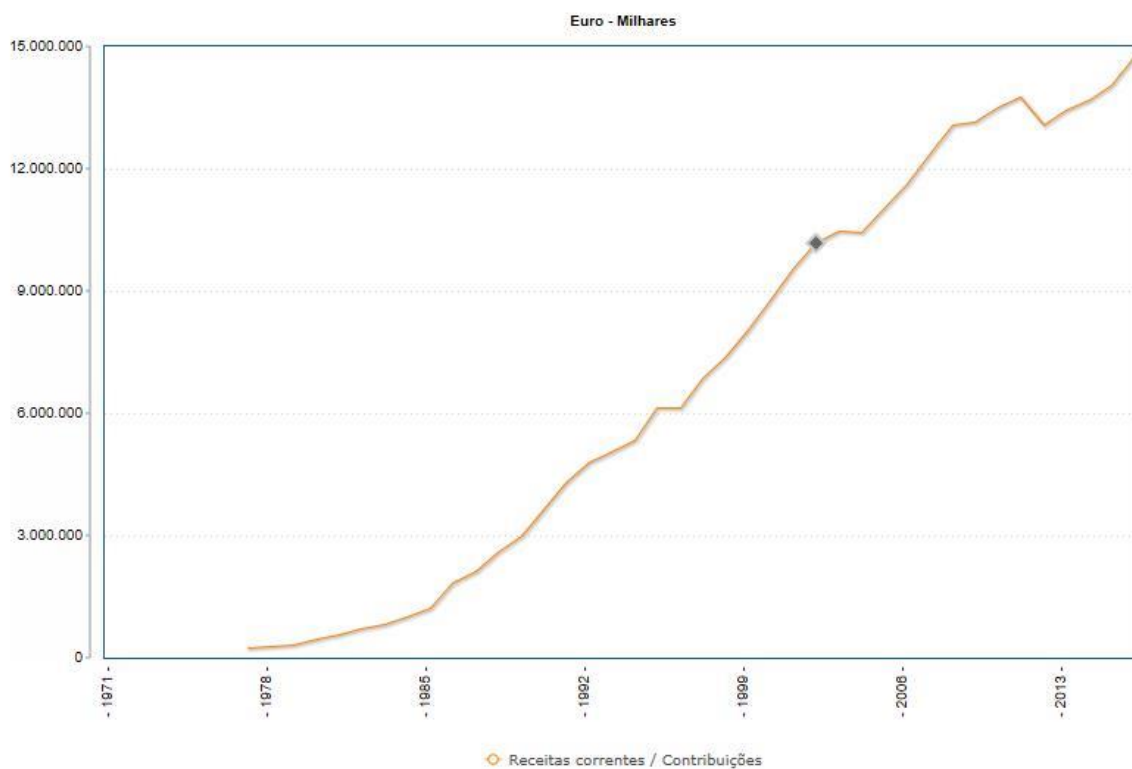


Fontes/Entidades: IGFSS/MTSSS, PORDATA

Dados recolhidos em 2017

Nos Gráficos 9, 10 e 11 podemos observar as mais representativas e a sua evolução. As contribuições mantêm-se crescentes e constantes ao longo dos anos, sendo visível um desacelaramento a partir de 2002.

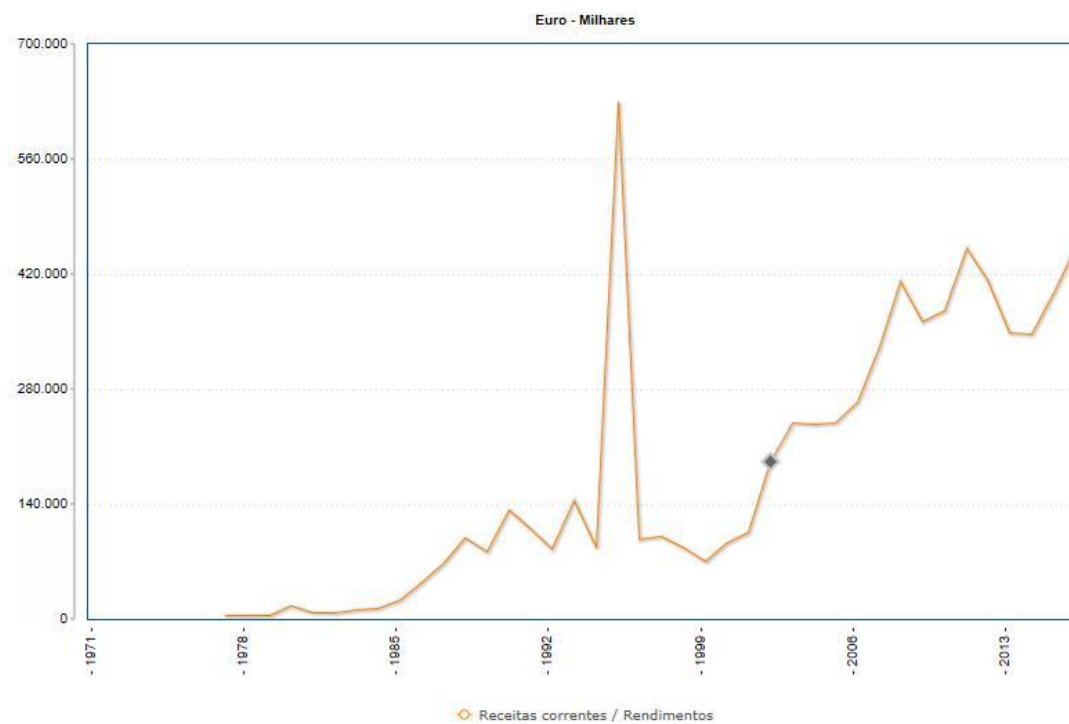
GRÁFICO 9 - CONTRIBUIÇÕES



Fontes/Entidades: IGFSS/MTSSS, PORDATA

Dados recolhidos em 2017

GRÁFICO 10 – RENDIMENTOS

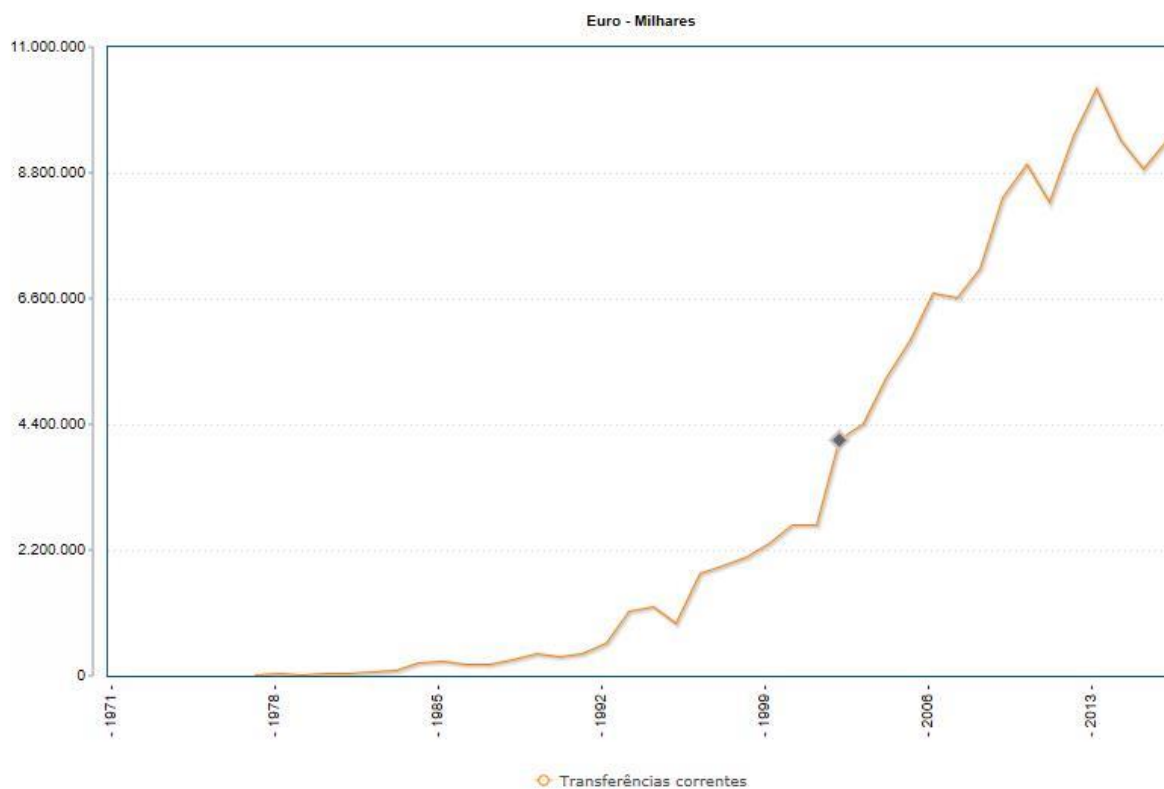


Fontes/Entidades: IGFSS/MTSSS, PORDATA

Dados recolhidos em 2017

Neste Gráfico 10, observa-se que em 1995 existe um grande boom nos rendimentos e isso é fruto de alterações estruturantes com grande incidência nas traves mestras de todo o sistema de segurança sociais que assenta na publicação de quatro diplomas extremamente importantes publicados em 1993.

GRÁFICO 11 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



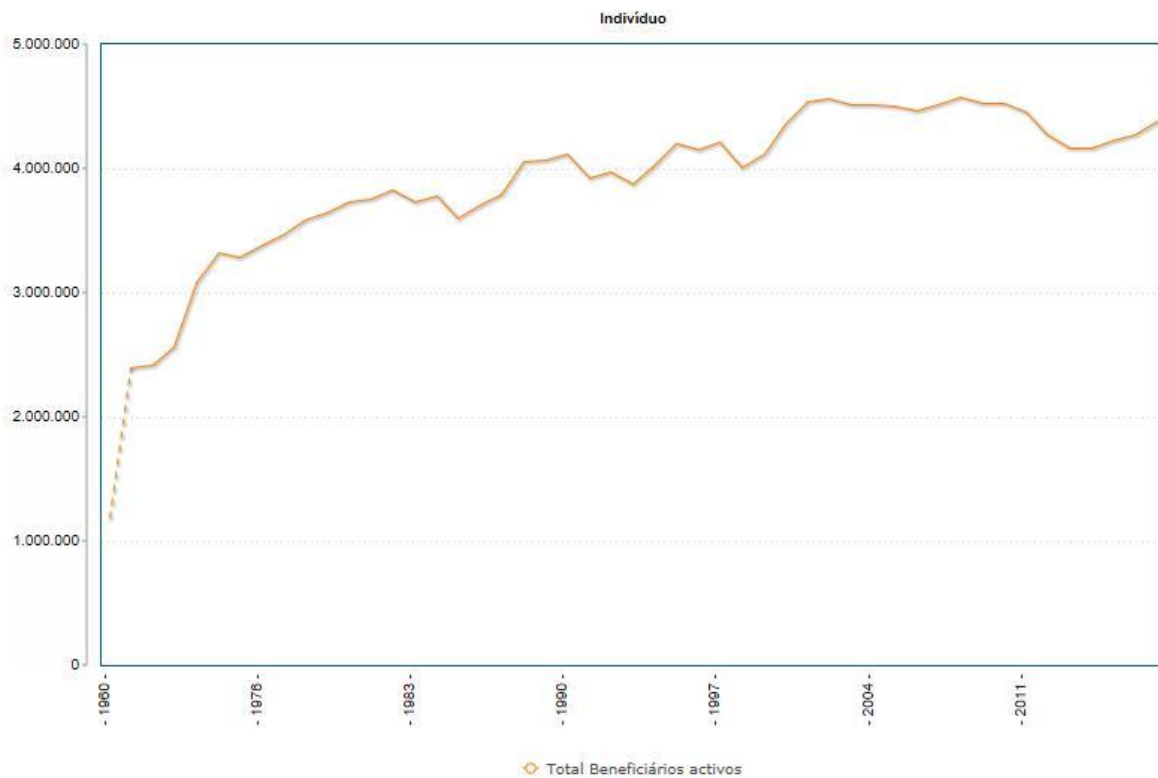
Fontes/Entidades: IGSS/MTSSS, PORDATA

Dados recolhidos em 2017

Fruto da situação financeira que o país vivia, o Estado responsabilizou-se por manter as transferências correntes constantes no sentido de se conseguir fazer face às despesas correntes existentes.

Os Gráficos 12, 13 e 14 mostram a repartição dos beneficiários activos pelas categorias de trabalhadores dependentes e independentes num espaço temporal compreendido entre 2001 e 2015.

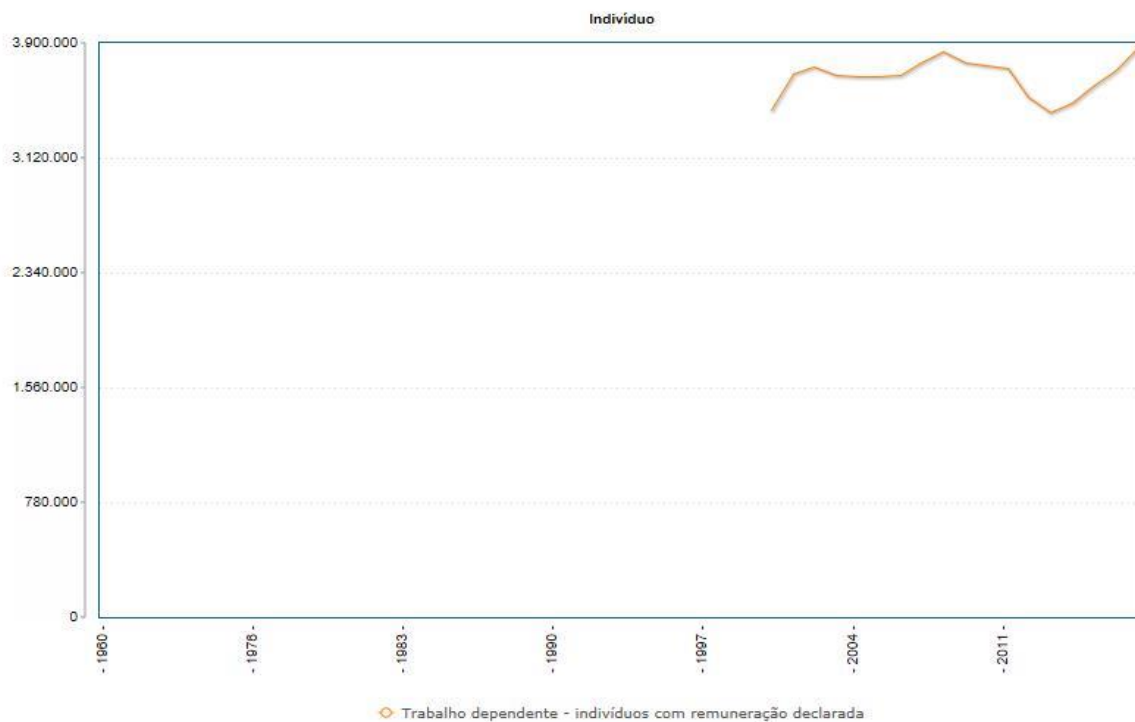
GRÁFICO 12 - BENEFICIÁRIOS ACTIVOS



Fontes/Entidades: IGSS/MTSSS (até 1998) | II/MTSSS (a partir de 1999), PORDATA

Dados recolhidos em 2017

GRÁFICO 13 - TRABALHADORES DEPENDENTES COM REMUNERAÇÃO DECLARADA



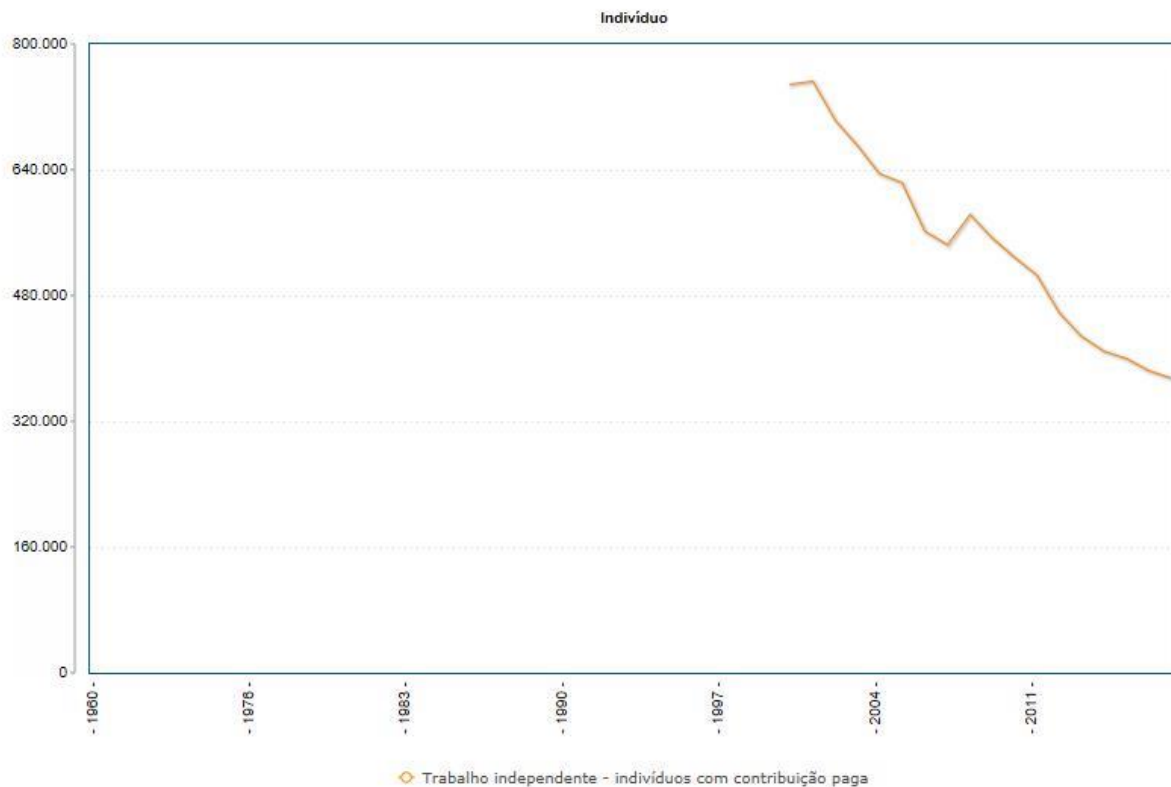
Fontes/Entidades: IGSS/MTSSS (até 1998) | II/MTSSS (a partir de 1999), PORDATA

Dados recolhidos em 2017

Neste intervalo temporal verificamos que em termos de beneficiários activos houve um decréscimo de 137 mil pessoas. Os trabalhadores dependentes aumentaram 161 mil e os independentes diminuíram 349 mil.

GRÁFICO 14 - TRABALHO INDEPENDENTE COM CONTRIBUIÇÕES PAGAS

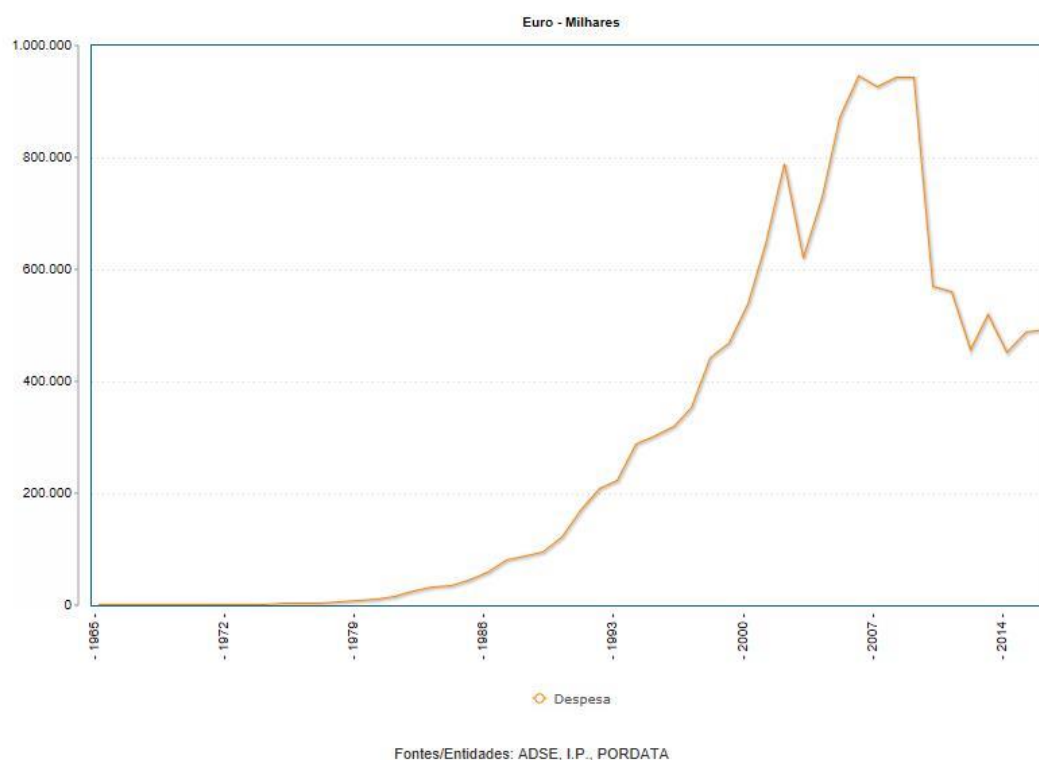
Dados recolhidos em 2017



Fontes/Entidades: IGFSS/MTSSS (até 1998) | IIMTSSS (a partir de 1999), PORDATA

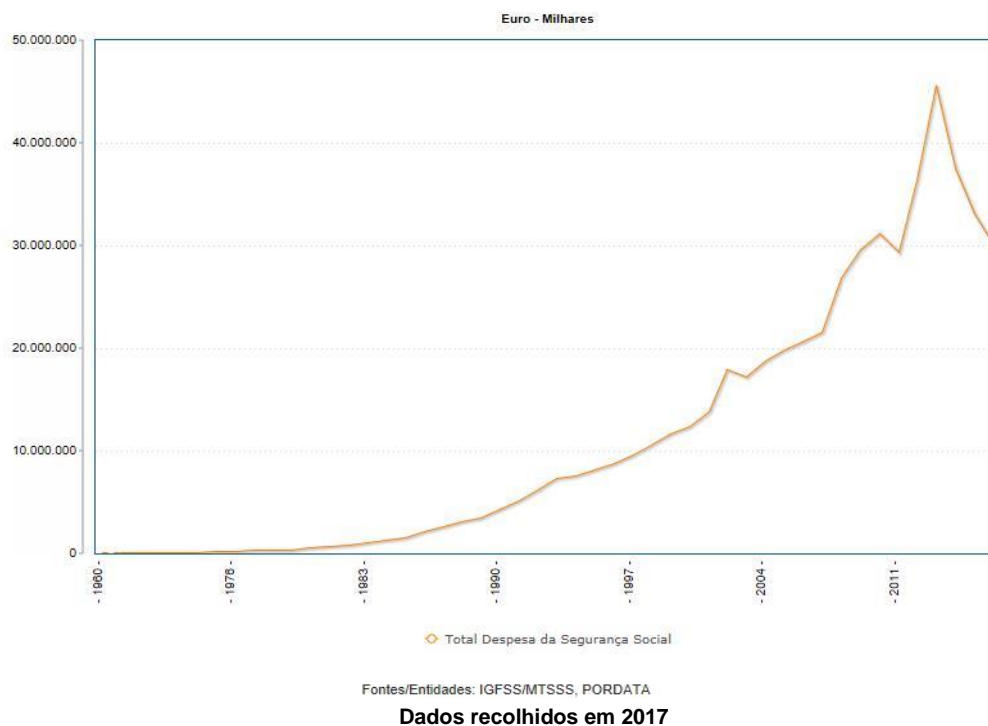
Dados recolhidos em 2017

GRÁFICO 15 - DESPESA TOTAL ADSE VERSUS DESPESA TOTAL SEGURANÇA SOCIAL



Dados recolhidos em 2017

A descida significativa da despesa da ADSE deve-se ao decréscimo acentuado das despesas deste organismo com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) que passou de 420.585 mil euros em 2009 para 49.974,2 mil euros em 2010.



Dados recolhidos em 2017

Observados os vários gráficos apresentados é necessário e importante reflectir sobre a situação actual e futura da Segurança Social, que forçosamente terá de levar em linha de conta as tendências demográficas e económicas que terão repercussões a médio e longo prazo e os condicionalismos revelados pela conjuntura económica e social.

É fundamental minimizar o impacto dos efeitos do envelhecimento e do aumento da esperança média de vida nas gerações vindouras onde será mais incisivo.

É necessária uma actuação reformista que torne o sistema mais equitativo e ainda assim contribua para uma maior sustentabilidade financeira para todos.

CAPÍTULO 3

METODOLOGIA

MÉTODOS CIENTÍFICOS

O conceito ou designação de método científico é um conjunto de regras básicas onde se constitui a construção do caminho do conhecimento científico. Em muitas das disciplinas científicas consiste em aglomerar evidências empíricas que sejam verificáveis, resultantes na sua maioria de experiências ou pesquisa de campo.

São vários os métodos que servem de base ao conhecimento científico, o método indutivo que depois de analisar um número suficiente de casos particulares, chega a uma verdade geral. De acordo com este método, a ciência inicia-se com a observação.

Outro método é o dedutivo. Neste é utilizado o raciocínio lógico, contrário ao anterior este método conclui que sendo verdadeiras todas as premissas a conclusão só poderá ser aquela.

O método hipotético-dedutivo baseia-se na construção de especulações baseadas em hipóteses, ou seja, se a hipóteses estiver correta a especulação também estará.

Para que as hipóteses sejam consideradas corretas, são submetidas aos mais variáveis testes, à crítica intersubjetiva, ao controle mútuo pela discussão crítica, à publicidade e ao confronto com os fatos.

Mário Bunge defende que este método tem várias etapas;

- i. Colocação do problema;
- ii. Construção de um modelo teórico;
- iii. Dedução de consequências particulares;
- iv. Teste das hipóteses;
- v. Adição ou introdução das conclusões na teoria;

Outro método que serve de base lógica ao conhecimento científico é o dialético.

Considerado como a arte do diálogo, utiliza o poder da argumentação para demonstrar uma teoria. Zenão de Eleia e Sócrates foram considerados por muitos como fundadores da dialéctica.

Um dos métodos dialéticos mais conhecidos é o desenvolvido pelo filósofo alemão Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831).

O método fenomenológico é também uma corrente filosófica e baseia-se nos fenómenos da consciência. São objectos que existem apenas na mente, representados por palavras, com uma essência e significado próprio.

O fundador deste método é Edmund Husserl, filósofo, matemático e lógico que estabeleceu os conceitos e métodos que foram seguidos por todos os que estiveram ligados a esta corrente.

São várias as formas de fazer pesquisa, a que vai ser desenvolvida de seguida é o estudo de caso.

A investigação suportada por estudos de caso tem vindo a ser cada vez mais reconhecida como um método de investigação e muito se deve a Robert K. Yin.

“Em geral, os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo "como" e "por que", quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenómenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real”.⁴

PROPOSTA E ESTUDO DE CASO

O presente estudo, nasce da experiência profissional adquirida nos últimos anos, bem como da forte convicção de que uma alteração profunda e até radical da tributação como a que se conhece hoje do sistema de segurança social, só trará benefícios quer aos trabalhadores, entidades entregadoras, quer ao estado.

O que se pretende provar é que numa realidade em que é o trabalhador que gere as suas contribuições, e cabe ao Estado apenas o papel social e puro de tomar conta

⁴ Robert K. Yin, *Estudo de Caso – Planejamento e Métodos* - 2.º Edição. Porto Alegre: Bookman, 2001

dos mais necessitados, seja por doença, por incapacidade de nascença ou outra, o sistema será mais justo e sustentável.

Este estudo de caso aprofundará a viabilidade de uma reforma na tributação das contribuições da Segurança Social.

É um estudo experimental, visto pretender avaliar a aplicação de novos procedimentos e a sua implementação.

“Como esforço de pesquisa, o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenómenos individuais, organizacionais, sociais e políticos.

Não surpreendentemente, o estudo de caso vem sendo uma estratégia comum de pesquisa na psicologia, na sociologia, na ciência política, na administração, no trabalho social e no planeamento.” (Yin, 1983)

Mas ainda existe muito preconceito em relação ao estudo de caso. Uma das maiores preocupações é que exista da parte do investigador falta de rigor, assumindo como verdadeiras premissas que possam ser tendenciosas ou equivocadas, influenciando negativamente as conclusões finais.

Nos estudos de caso o investigador deve expor de forma clara e justa todas as evidências. Outra preocupação muito comum é o que estudo de caso forneça uma base muito frágil para ser aceite cientificamente.

A intenção é aprofundar o conhecimento histórico de como nasceu o sistema de segurança social e qual a trajectória da sua evolução para o que se conhece hoje.

Através das fontes disponíveis, analisar os contextos sócio-políticos por forma a compreender as características de cada um.

Desde o estado de previdência de Bismark, à experiência levada a cabo pela Finlândia, até ao sistema português de segurança social que se iniciou no século XIX, foram muitas as abordagens feitas pelos diversos países para alcançar um sistema que seja o mais equitativo possível.

O desenvolvimento e a sustentabilidade social da sociedade, levantam desde logo duas questões, até onde deve ir a segurança social na protecção do individuo e se ela deve ser assegurada na sua totalidade pelo Estado.

A forma como se têm alterado os processos produtivos e a introdução das novas tecnologias levou à criação de uma maior riqueza, tendo sido uma consequência directa na diminuição de postos de trabalho, levando a uma individualização, qualificação e independência de cada trabalhador.

Outro factor extremamente importante é o progressivo envelhecimento da população versus a quase ausência de nascimentos.

Este estudo abordará as principais características e diferenças entre o sistema da segurança social e da ADSE.

Como validação deste estudo de caso foi utilizada a técnica da entrevista. Esta técnica tem vindo a ser cada vez mais utilizada nos trabalhos científicos.

A TÉCNICA DA ENTREVISTA

Antes de entendermos a técnica da entrevista utilizada num trabalho é importante perceber o que é a pesquisa.

A pesquisa é *“uma atividade de investigação capaz de oferecer e, portanto, produzir um conhecimento novo a respeito de uma área ou de um fenómeno, sistematizando-o em relação ao que já se sabe”*.⁵

Gil (1999, p. 45), conceitua pesquisa como:

... “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. (...) A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimento científicos (...) ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados”.⁶

Uma investigação científica deve começar pelo levantamento de dados. Para que esse levantamento de dados aconteça é necessário que se faça uma pesquisa bibliográfica. Passada esta primeira etapa o investigador deve observar e analisar toda a informação obtida.

⁵ Rosa Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto e Arnoldi, Marlene Aparecida Gonzalez (2006, p.112), A Entrevista na Pesquisa Qualitativa, Autêntica Editora e Luna (1988, p.71)

⁶ Gil, António Carlos (1999, p. 45), Métodos e Técnicas de Pesquisa Social 5.º Ed. – São Paulo: Atlas

Existe um terceiro momento que é a validação da informação obtida e a obtenção de dados e informações que não serão possíveis adquirir pela pesquisa bibliográfica ou observação. Esse momento é o da entrevista.

*“O termo entrevista é construído a partir de duas palavras, **entre** e **vista**. Vista refere-se ao ato de ver, ter preocupação com algo. Entre indica a relação de lugar ou estado no espaço que separa duas pessoas ou coisas.*

*Portanto, o termo entrevista refere-se ao ato de perceber realizado entre duas pessoas.*⁷

Neste estudo de caso a entrevista foi utilizada para a validação e aferição de viabilidade de duas opções para a aplicação de novos procedimentos e a sua implementação no que toca a tributação da segurança social.

Foi utilizada uma entrevista por pautas, que se caracteriza por já ter um grau de estruturação. Com uma linha de raciocínio muito definida como guia, foram apresentadas as opções, feitas algumas perguntas directas e os entrevistados falaram livremente em função das pautas.

Foram escolhidos dois entrevistados, um com vários anos de experiência de trabalho na Instituto de Segurança Social e o outro com muita experiência no Ramo Vida dos Seguros.

Ribeiro (2008 p.141) trata a entrevista como:

*“A técnica mais pertinente quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto, que permitam conhecer sobre atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento, o que significa que se pode ir além das descrições das ações, incorporando novas fontes para a interpretação dos resultados pelos próprios entrevistados”.*⁸

Tal como a descrição anterior mostra, foi exactamente o que se obteve com estas entrevistas, um conjunto de informações, sentimentos e opiniões que permitiram evoluir duas opções para uma solução integrada, viável e exequível de se pôr em prática.

⁷ RICHARDSON, Roberto Jarry, (1999, p 207), Pesquisa Social: Métodos e Técnicas, São Paulo: Atlas

⁸ RIBEIRO, Elisa Antónia, (maio de 2008, p.141), A Perspectiva da Entrevista na Investigação Qualitativa, **Evidência**: olhares e pesquisa em saberes educacionais, Araxá/MG, n. 04

CAPÍTULO 4

PROJECTO REFORMA PROFUNDA DO SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL

INTRODUÇÃO

Este projecto pretende apresentar uma opção ao actual regime de tributação das contribuições á segurança social e uma reformulação do actual FEFSS.

O sistema de segurança social actual é financiado pelas quotizações dos trabalhadores, contribuições das entidades empregadoras, transferências do Estado e de outras entidades públicas, receitas fiscais legalmente previstas, rendimento do património que detém, que se encontra consignado ao fundo, produtos de participações previstas na lei ou em regulamentos, sanções, transferências de organismos estrangeiros, produto de excedentes da execução orçamental de cada ano e outras legalmente previstas.

Por forma a não recorrer ao FEFSS (Fundo Estabilização Financeira da Segurança Social) a segurança social tem vindo a receber verbas extraordinárias do Orçamento de Estado desde 2012.

A cotização dos trabalhadores e as contribuições das entidades empregadores, representam uma taxa de 34.75%, distribuída 11% pelos primeiros e 23.75% pelos segundos.

Esta taxa desmembrada fica com o seguinte aspecto,

Doença	1.41%
Doença Profissional	0.50%
Parentalidade	0.76%
Desemprego	5.14%
Invalidez	4.29%
Velhice	20.21%
Morte	2.44%

O que se pretende mostrar é que o sistema seria mais equitativo, equilibrado e eficaz, se ambas as partes, trabalhador e entidade empregadora pudessem intervir de uma outra forma na construção da carreira contributiva.

Não faria sentido mudar radicalmente de um sistema para outro, primeiro porque haveria muita resistência a algo novo e desconhecido e num sentido quase oposto ao existente, porque existem muitos trabalhadores que se encontram em fim de carreira ou que por um motivo ou outro já não estão no mercado de trabalho, ou que se encontram de fora dos parâmetros apresentados.

Propõem-se um período de transição, que deverá ter uma duração de 5 a 10 anos para que os trabalhadores com idades compreendidas entre os 38 e os 43 anos, possam optar sobre manter-se no regime actual ou mudar.

Todos os que iniciassem a sua vida contributiva, automaticamente já seriam integrados numa destas opções do novo sistema contributivo.

De acordo com as informações fornecidas em Março último pelo Instituto Nacional de Estatística, a esperança média de vida estimada em 2016 era de 78.10 para os homens e 84.30 anos para as mulheres, o que significa que em média prevê-se que nos próximos 40 anos o sistema antigo se extinga.

O que se pretende defender é que o Estado deve ser nesta matéria o mais puro e social possível, tomando para si apenas a responsabilidade dos que por questões de doença, invalidez ou acidente, quer seja de nascença, durante o período que antecede a carreira contributiva ou mesmo dentro do novo regime contributivo não tenham contribuído em número de anos suficiente para se puderem sustentar. Nesta matéria, seria necessário que existisse um maior rigor no apuramento destas situações de forma a que o sistema não se tornasse injusto, como até aqui.

A essência desta reforma, está na transferência da responsabilidade do Estado para o trabalhador, responsabilizando-o a ser mais eficiente e proactivo na construção da sua vida contributiva de forma a que possa assegurar na velhice uma situação mais estável e compensadora.

Se estiver na mão de cada trabalhador criar a sua própria “poupança reforma”, de certeza que se obterá uma segurança social mais equilibrada e independente, e um

mercado de trabalho mais eficiente e mais atractivo quer internamente, quer internacionalmente.

PROPOSTA

Cada trabalhador, em função da idade em que adere ao novo sistema, pode definir de acordo com determinadas regras a forma como quer gerir as suas contribuições.

Relativamente à taxa, crê-se que poderá passar para os 25,50%, repartido da seguinte forma: 13% para o trabalhador e 12.5% para a entidade empregadora. Por forma, a incentivar o trabalhador a aderir ao novo sistema a entidade empregadora incrementará directamente no salário do trabalhador 2.5% do valor que iria pagar.

Nos casos em que o trabalhador não aceite, a entidade pode usar esse valor no incremento de benefícios sociais para a empresa. Como a taxa para as entidades empregadoras desce 11.25%, as mesmas passam a pagar um adicional de 3% para o “bolo comum”. Se por um lado, torna o sistema mais atrativo para as empresas, estimulando a criação de postos de trabalho, por outro, leva a que o trabalhador se sinta envolvido na construção e progressão da sua carreira e muito mais motivado a trabalhar para não se prejudicar.

As rubricas que concorrem para a taxa, sendo as mesmas, devem ser agrupadas da seguinte forma:

- I. Parentalidade
- II. Doença e doença profissional
- III. Desemprego e invalidez
- IV. Velhice e morte

O ponto I deve representar 2%, o ponto II deve representar 16%, o ponto III deve representar 15% e o IV deve representar 62% da taxa total, sobrando 5% que reverteriam para o “bolo” comum, por forma a salvaguardar situações em que a carreira contributiva seja interrompida definitivamente antes de ter alcançado valor suficiente para o trabalhador subsistir.

Um pouco à luz do sistema de previdência social suíço e no período de adaptação já falado anteriormente, um trabalhador que há data da idade da reforma tenha descontado 480 meses, terá direito a uma reforma de 150% do valor acumulado na rubrica IV com um patamar mínimo na ordem dos 1.520€ e um patamar máximo de

12 vezes o IAS. O valor de referência tido em conta foi o apresentado em 2016 para o salário médio por trabalhador, que se encontrava nos 1.107,90€.

Atingindo a idade da reforma o trabalhador deixa de ser obrigado a descontar para a segurança social, passando os descontos a ser feitos junto de companhias de seguro que não só capitalizem esses valores como assegurem o capital em caso de morte.

Outra alteração ao sistema actual é que pessoas que não exerçam nenhuma actividade profissional, podem pagar as suas contribuições na totalidade, numa base do salário mínimo nacional e ter as mesmas regalias que um trabalhador.

ESTRUTURA DO FUNDO

O que se propõem é a criação de um Fundo com uma composição diferente e com funções diferentes das que hoje têm.

Este Fundo, tendo como finalidade rentabilizar as contribuições entregues pelos trabalhadores e entidades empregadoras, com vista a fazer face às diferentes necessidades dos trabalhadores ao longo da sua vida contributiva terá forçosamente de ter um perfil conservador.

A política de investimento do mesmo visa garantir uma adequada conjugação entre a rendibilidade e a liquidez.

Ao contrário do que existe considera-se que a composição do património do Fundo deve observar os seguintes limites:

- a) Um limite máximo de 15% de acções
- b) Um limite mínimo de 85% de instrumentos de curto prazo

A política de investimento do fundo visa garantir uma adequada conjugação das variáveis rendibilidade, liquidez e risco.

O património do fundo deverá ser constituído por obrigações, numerário, depósitos bancários, papel comercial, unidades de participação de outros fundos de

investimento, mas de forma alguma, deve aceitar na sua composição, dívida pública seja de que país for.

VALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Este projecto de reforma foi apresentado e discutido com o Dr. Álvaro Ribeiro da Silva do Instituto de Segurança Social e com o Dr. Luís Manuel Catarino Mediador do Ramo Vida.

O método científico utilizado foi o da entrevista. Este método tem vindo a ser cada vez mais utilizado com o objectivo de obter dados que não são passíveis de ser encontrados em registos e fontes documentais.

Classificada como uma entrevista por pautas, apresentou uma estruturação em que foram feitas perguntas directas e concretas e ambos os entrevistados puderam expressar livremente as suas opiniões ao longo da mesma, à medida que foram validando as hipóteses.

A apresentação inicial tinha por base duas opções distintas e independentes, ambas partindo de um tronco comum, o valor da taxa, a sua composição e o pagamento da totalidade da contribuição com o cálculo sobre o salário mínimo nacional pelas pessoas que não exercendo actividade profissional, queiram beneficiar do sistema.

Primeira opção, cada trabalhador em função da idade em que adere ao novo sistema, pode definir de acordo com determinadas regras a forma como quer gerir as suas contribuições.

Relativamente à taxa, crê-se que poderá ser mais baixa, num intervalo entre os 20 e os 25%, com a fatia do lado do trabalhador e não da empresa. Por um lado, torna o sistema mais atractivo para as empresas, estimulando a criação de postos de trabalho e por outro leva a que o trabalhador se sinta envolvido na construção e progressão da sua carreira e muito mais motivado a trabalhar, para não se prejudicar.

As rubricas que concorrem para a taxa, sendo as mesmas, devem ser agrupadas da seguinte forma:

- I. Parentalidade
- II. Doença e doença profissional
- III. Desemprego e invalidez

IV. Velhice e morte

O ponto I deve representar 2%, o ponto II deve representar 16%, o ponto III deve representar 15% e o IV deve representar 64% da taxa total, sobrando 3% que reverteriam para o “bolo” comum, por forma a salvaguardar situações em que a carreira contributiva seja interrompida definitivamente antes de ter alcançado valor suficiente para o trabalhador subsistir.

Segunda opção, um pouco à luz do sistema de previdência suíço, um trabalhador que tenha uma carreira contributiva ininterrupta de 560 meses, terá direito a uma reforma de 150% do valor acumulado na rubrica IV, com um patamar mínimo na ordem dos 1.550€.

Este valor teve como referência o salário médio por trabalhador apresentado em 2016 pelo INE, que se encontrava nos 1.107,90€.

Não existindo patamares máximos, atingindo a idade da reforma o trabalhador deixa de ser obrigado a descontar para a segurança social, passando os descontos a ser feitos juntos de companhias de seguro que não só capitalizam esses valores, como asseguram o capital em caso de morte.

Ambos foram da opinião que as duas opções se complementam e tornam a proposta mais exequível e fazível.

O Dr. Álvaro Silva falou na necessidade de quebrar tabus e ir mais além estipulando não só um patamar mínimo como um patamar máximo.

Propôs que alcançada a idade da reforma, o cálculo fosse feito com base nos 560 meses fossem eles seguidos ou interpolados.

O Dr. Luís Catarino falou na necessidade de as pessoas serem conduzidas para um determinado caminho.

Por forma, a alcançar o sucesso da proposta, propôs o incremento do salário por parte do empregador e o envolvimento no “bolo comum” por parte da empresa.

Ambos foram da opinião que a proposta na sua forma inicial era muito ambiciosa e seria necessário criar primeiro uma nova consciência em todos e só depois introduzir a mudança.

Relativamente ao formato final, foram bastante receptivos, focando como muito importantes, aspectos como o acesso a todos os que contribuem às mesmas regalias, a existência de patamares mínimos e máximos e sobretudo e o mais importante o período de adaptação que permitirá aos trabalhadores puderem olhar para o passado e para o que alcançaram e para o presente e futuro e fazerem os seus cálculos percebendo assim, a mais valia desta proposta.

Outro factor que consideraram bastante pertinente e muito bem equacionado foi a composição do novo fundo e o facto do mesmo ser gerido por várias entidades, reportando a uma entidade superior que os fiscaliza e regulamenta.

REFLEXÃO SOBRE AS ENTREVISTAS

Uma pergunta importante que ressalta é “quem deve gerir este fundo”?

Uma entidade estatal, como a que existe actualmente, por um lado, pode trazer a segurança de defender os interesses dos trabalhadores, mas por outro lado, pode legislar para que possa utilizar os fundos para combater o déficit.

Uma entidade privada, apresenta um olhar mais profissional e a experiência de provas dadas ao longo dos últimos anos, mas pode fazer uma gestão danosa, perdendo tudo.

O caminho passa por um sistema gerido por várias organizações, como exemplo; companhias de seguro privadas que assegurem a parte das doenças profissionais e invalidez, organismos de seguros de reforma e fundos de pensões que assegurem as rubricas de velhice e morte e autoridades estatais locais que se responsabilizem pelas rubricas de parentalidade, doença e desemprego.

Todas estas instituições reportando a uma figura semelhante a um Tribunal de Contas que analisa e fiscaliza todas as propostas, decidindo o melhor caminho a tomar.

CONCLUSÃO

Falar de Segurança Social é falar de um dos temas mais preocupantes da nossa actualidade.

Muito se tem falado, muito se tem proposto, mas talvez ainda muito pouco se tenha feito.

Um tema sensível, que mexe com a vida de todos nós e que não pode ser tratado de forma leviana e superficial.

É preciso quebrar tabus, ter coragem de correr riscos e mudar radicalmente o sistema tal como o conhecemos.

Este projecto nasceu da vontade de participar na mudança, de poder “por a mão na massa” e tomar um pouco as rédeas do futuro.

É importante criar valores e alicerces que permitam às gerações vindouras acreditar que pode ser diferente. Que faz sentido aumentar a natalidade, que faz sentido criar valor em cada uma das carreiras contributivas, que faz sentido ser produtivo e acima de tudo que faz todo o sentido, envolvermo-nos para criar um sistema que sirva melhor cada um de nós.

Neste projecto conta-se um pouco da história da Previdência Social e da Segurança Social.

Como nasceu, as principais influências, como se desenvolveu um pouco por todo o mundo e em Portugal.

Tal como um pouco por todo o mundo, Portugal não é excepção e muito se tem falado na necessidade de fazer uma reflexão profunda, na busca de uma reforma da Segurança Social que a torne sustentável.

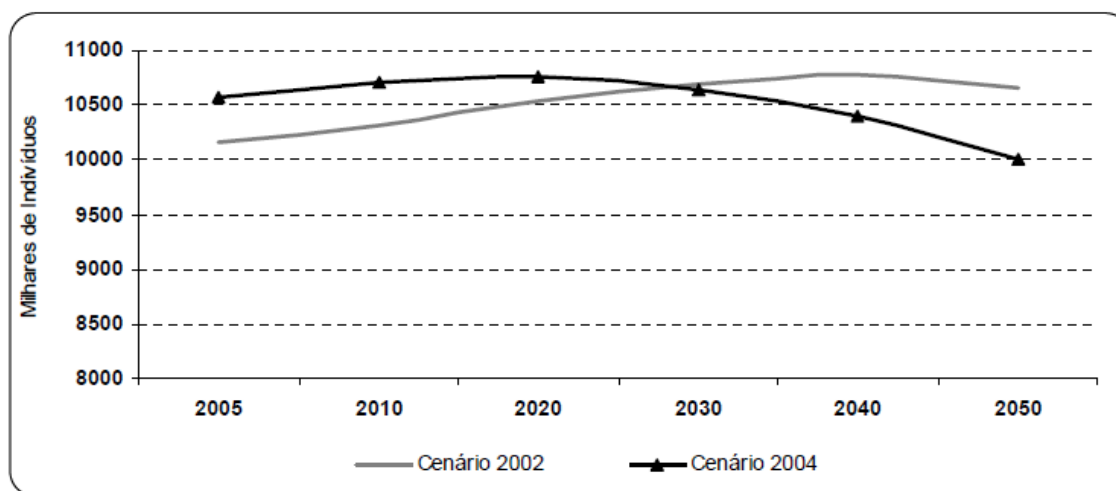
Aspectos demográficos e económicos, o aumento da esperança média de vida, a diminuição de nascimentos e uma tendência cada vez mais acentuada na inversão dos beneficiários activos versus os trabalhadores activos, obriga-nos a pensar que algo tem de ser feito atempadamente em Portugal.

Não pode caber ao Estado a responsabilidade de:

- a. Garantir a concretização do direito à Segurança Social;
- b. Promover a melhoria das condições e dos níveis de protecção social e o reforço da respectiva equidade;
- c. Proteger os trabalhadores e as suas famílias nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, de desemprego e de morte;
- d. Proteger as pessoas que se encontram em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência;
- e. Proteger as famílias através da compensação de encargos familiares;
- f. Proteger a eficácia dos regimes prestacionais e a qualidade da sua gestão, bem como a eficiência e sustentabilidade financeira do sistema.

De acordo com o Eurostat, o estudo apresentado em 2004 em comparação com o publicado em 2002, mostra um acentuado envelhecimento da população. Se nos próximos 20 anos a população residente é superior, a mesma vai diminuir mais cedo do que anteriormente previsto.

Projecções da população residente – Comparação Estudo 2002 / Base 2004



Eurostat, Projecções Demográficas - **Dados recolhidos em 2017**

O estudo de caso, foi o método científico apresentado e tem como objetivo proporcionar uma alternativa ao sistema actual.

Uma proposta que visa alterar a forma de tributar os rendimentos através do reagrupamento das rubricas e o seu peso na construção da taxa.

Propõem uma redução da taxa e uma divisão da mesma entre trabalhador e entidade empregadora diferente da actual.

Introduz patamares mínimos e máximos para o cálculo das pensões e introduz também a possibilidade a quem não tem uma carreira contributiva activa de poder beneficiar das mesmas regalias caso desconte.

Este estudo de caso pretende mostrar que cabe ao Estado ser o mais social e puro, tomando para si a responsabilidade apenas daqueles que comprovadamente são desfavorecidos.

Para validar este estudo de caso a técnica utilizada foi a da entrevista por pautas.

Foram expostas duas opções independentes que evoluíram para uma proposta final com a opinião e propostas feitas pelos dois entrevistados.

A validação feita pelos entrevistados foi muito positiva, referindo que a mesma é viável e exequível de se pôr em prática.

Tal como foi dito no início desta conclusão, muito há para estudar, analisar e pôr em prática relativamente a este tema da Segurança Social e este estudo caso pretende ser um ponto de partida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

- Assembleia Constituinte (1976). Constituição da República Portuguesa, artigo 63º, n.º 2.
- Conceição, Apelles J. B. (2009). A Segurança Social Manual Prático, Actualização n.º 4: Portugal: Edições Almedina.
- Diário da República (1984). Lei de Bases da Segurança Social: I Série n.º 188.
- Evans, Richard J. (2010). A chegada do terceiro reich. São Paulo: Planeta Brasil.
- GIL, Antonio Carlos (1999). Métodos e técnicas de pesquisa social. (5.ed.), p.45. São Paulo: Atlas.
- III Congresso da Geografia Portuguesa (1990). pp.343-350. Lisboa: Porto Edições Colibri e Associação Portuguesa de Geógrafos
- Júnior, Prof. Álvaro Francisco de Brito e Júnior; Prof. Nazir Feres (2011). (v. 7, n. 7), pp.237-250. Araxá: Evidência.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Decreto-Lei n.º 115/98.
- Ribeiro, Elisa Antónia (Maio. 2008). A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais, Araxá/MG, n. 04, p.141.
- Richardson, Roberto Jarry (1999). Pesquisa social: métodos e técnicas. (3.ed.), p. 207. São Paulo: Atlas.
- Rockwell, Almon F. (May.1939). The New Zealand Social Security ACT, pp.3-9, Bulletin.
- Rosa, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; Arnoldi, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo (2006). A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para a validação dos resultados. p.112. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Silva, Augusto Santos; Pinto, Madureira José (2014). Metodologia das ciências sociais. (16.ed.). Porto, Edições Afrontamento.
- Yin, Robert K. (2003). Estudo de Caso – Planejamento e Métodos (2.ed), Bookman.

WEBGRAFIA

<http://ec.europa.eu/eurostat>

<http://www.idb-fdul.com>

<https://www.pordata.pt/>

<http://www.seg-social.pt/historia>